

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Moção nº MOÇ 233 /2008**

LIDO  
Em 28/08/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário

**(Do Deputado Raimundo Ribeiro)**

Ao Plenário da Câmara Legislativa para registro e, em seguida, encaminhamento do Plenário e Distritão para inclusão em Ordem do Dia:

Em 28/08/08

*[Assinatura]*  
Assessoria do Plenário e Distritão  
Raimundo Ribeiro  
Cabeleira  
Cidade da Assessoria  
Matr. 10094-34

**Parabeniza a Associação Serrana de Futebol Infantil –ASFI por incentivar a prática da modalidade esportiva futebol na cidade de Sobradinho.**

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares o encaminhamento de moção parabenizando a Associação Serrana de Futebol Infantil - ASFI por incentivar a prática da modalidade esportiva futebol na cidade de Sobradinho.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ. Nº 233 / 08  
Fis. Nº 1

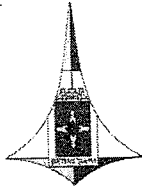
**JUSTIFICAÇÃO**

A presente moção parabeniza a Associação Serrana de Futebol Infantil – ASFI por dirigir, controlar, difundir, incentivar e promover a prática da modalidade esportiva futebol na cidade de Sobradinho, bem como a educação ambiental e preservação ao meio ambiente.

A Associação, que foi fundada em 21 de abril de 1982, é uma sociedade civil de direito privado, desportiva, social e cultural, com sede e foro na cidade de Sobradinho, DF, composta de número ilimitado de Associados e com duração de tempo indeterminado.

Hoje a Associação que funciona há mais de 20 anos, ensina gratuitamente a arte do futebol à 500 crianças na faixa etária de oito a dezesseis anos sendo todas elas matriculadas na rede escolar.

ASSESSORIA DE  
Recebi em 27/08/08  
Assinatura: sh30  
Matricula: 23.243-2



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

Diante dos bons serviços prestados por esta Associação à população de Sobradinho, apresento esta moção, esperando contar com o apoio de todos os Parlamentares desta casa para sua aprovação o mais breve possível.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2008.

**Raimundo Ribeiro**

**Deputado Distrital**

